

PUBLICIDADE LEGAL



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO MARTINHO - AESMA
EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2026
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO MARTINHO - AESMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** os membros que constituem a Assembleia Geral da AESMA para reunirem-se em caráter Ordinário, através do link: Assembleia Geral Ordinária - AESMA Link da videochamada: <https://meet.google.com/zre-vmtxowu> para Assembleia Geral no dia **18/04/2026, às 10 horas em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- Verificação das contas dos exercícios de 2024 e 2025, acompanhada do balanço financeiro e patrimonial.
- Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do ano de 2024;
- Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal do ano de 2025;
- Aprovação das contas do ano de 2024 e 2025;
- Aprovação do novo texto do Estatuto Social da AESMA;
- Eleição e posse da nova Diretoria;
- Eleição e posse do novo Conselho Fiscal.

São Martinho, 16 de março de 2026.
Ivan Mateus Kunz
Presidente da AESMA

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO
QUE FAZ
A DIFERENÇA
NO SEU
DIA A DIA.

Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC





PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 37 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados: André C. de Camargo, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Evandro Zabott, Gerente de Contabilidade, Rafael Biedermann e Luana Quadros, Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. - PWC, presidida pelo Sra. Rosângela Costa Söffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025; Avaliar as propostas de destinação do resultado anual, de distribuição de dividendos e participação dos Administradores; Relatórios de Contingências Ativas e Passivas; Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria; Encontro com a Auditoria Independente da PwC; Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2025. **4. Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Rosângela Costa Söffert iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025.** Os Conselheiros Fiscais revisaram e analisaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025 da Companhia, bem como receberam a recomendação do Comitê de Auditoria e Opinião de 18 de fevereiro de 2026, além terem acompanhado a reunião do Conselho de Administração que aprovou as Demonstrações Financeiras de 2025 em 19 de fevereiro de 2026 e verificaram que as mesmas retratam adequadamente as informações da Companhia, sem ressalvas. **5.2. Avaliar as propostas de destinação do resultado anual, de distribuição de dividendos e participação dos Administradores.** Os Conselheiros Fiscais analisaram as propostas de destinação do resultado anual de distribuição de dividendos e da participação dos administradores, e avaliam estar de acordo com a política de distribuição de dividendos, sem ressalvas. **5.3. Relatórios de Contingências Ativas e Passivas.** Evandro Zabott apresentou os processos passivos e ativos contingentes com data base de 31 de dezembro de 2025 e suas respectivas provisões. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia. **5.4. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do quarto trimestre de 2025 das atividades do Comitê de Auditoria. **5.5. Encontro com a Auditoria Independente da PwC.** Convidados a participar da reunião os Auditores Independentes da PwC, Sr. Rafael Biedermann e Sra. Luana Quadros. Rafael Biedermann apresentou parecer sem ressalvas para a apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2025. Em seguida informou que manteve a sua independência, não prestou serviços não relacionados à auditoria, o escopo planejado da auditoria permaneceu inalterado, não identificou fraudes ou não conformidades, a continuidade da Companhia não apresentou incertezas relevantes, não houve desentendimentos com a administração, as informações financeiras revisadas são consistentes e não houve dificuldades na execução da auditoria. Perguntado aos Conselheiros sobre o conhecimento de quaisquer indícios de corrupção ou fraude e informado que não tiveram conhecimento. **5.6. Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício 2025.** Os Conselheiros Fiscais analisaram previamente as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício de 2025 da Companhia, com base nas análises efetuadas e as discussões em separado com a Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers e considerando a emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas sem ressalvas no dia de hoje, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer conforme anexo da ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 20 de fevereiro de 2026. Rosângela Costa Söffert - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda e Letícia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661870 em 16/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 260895539 - 05/03/2026. Autenticação: 1B1ADC929614C38E4957EEB15D6AAD296293DEE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de fevereiro de 2026 às 18:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Apreciar o relatório trimestral do Comitê de Auditoria, não estatutário, referente ao 4T25. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração apreciaram o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria não estatutário referente ao 4º Trimestre de 2025, e registraram ciência quanto ao seu conteúdo, bem como às recomendações, principais conclusões e destaques do período, presentes no relatório apresentado pelo Comitê. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661875 em 16/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 260894419 - 05/03/2026. Autenticação: 4272505F697D5449CF1837D FCB86F63BF6D59B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de fevereiro de 2026 às 17:45 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para auditar o Relatório de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade de 2025. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alíneas "f" e "w" do Estatuto Social da Companhia e manifestação favorável do Comitê de Auditoria, e autorizam a Diretoria, a contratar para prestação de serviços da auditoria independente, a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), Código CVM 287-9, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com filial em Porto Alegre, RS., na Rua Mostardeiro, 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob no 61.562.112/0006-35 e responsável técnico, Sr. Maurício Colombari, CPF sob nº 151.078.228-19, para auditar o Relatório de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11661876 em 16/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 260894087 - 05/03/2026. Autenticação: 35582032E2365B395DA466A-0E3B95A8D73EAB68. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE 43.300.062.627

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma eletrônica, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, às 09 horas, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com votos proferidos via e-mail e que foram arquivados na sede da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90240-600, a assembleia da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos desta assembleia ("Assembleia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9.2.5 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.", celebrado em 29 de agosto de 2023, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), em vista que se verificou a presença dos debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão ("Debenturistas"). **3. Presença e Mesa:** Presentes os (i) representantes do Agente Fiduciário; (ii) representantes da Companhia; e (iii) representantes dos Debenturistas, ficando, dessa forma, constatada a existência de quórum legal para a realização desta Assembleia. Presidente: Fausto Camilotti. Secretário: Thiago Arruda de Souza. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) anuência para a Companhia celebrar o 4º (quarto) aditamento à Escritura de Emissão, nos termos do Anexo I, com o objetivo de (i) promover a substituição das referências à RS Holding, CCR ou Intervientes por referências à Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., a qual passará a ser denominada como "Interviente"; e (ii) constituir garantia fidejussória prestada pela Interviente em favor dos debenturistas, no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Quarto Aditamento à Escritura de Emissão"); e (b) que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação dos itens da referida Ordem do Dia, conforme cabível, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão nos termos do Anexo I e quaisquer outros documentos correlatos, que venham a ser necessários para o cumprimento das obrigações e formalidades estabelecidos no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão. **5. Deliberações:** os debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram os itens (a) e (b) da Ordem do Dia, conforme acima descritos, sem qualquer restrição. A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 75. Cabe ressaltar que as deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na competente assembleia. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Agente Fiduciário e Companhia. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, §2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença do Debenturista, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Fausto Camilotti, Presidente e Thiago Arruda de Souza, Secretário. **Representantes do Agente Fiduciário:** Thiago Arruda de Souza; **Representantes da Companhia:** Fausto Camilotti e Fernando Henrique Pereira De Marchi. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (pp. Daniel Cardoso de Salles) (p. presidente da mesa). Fausto Camilotti - Presidente da Mesa, Thiago Arruda de Souza - Secretário. **PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** Porto Alegre/RS, 28 de janeiro de 2026. **Agente Fiduciário:** Nome: Thiago Arruda de Souza - CPF: 169.455.947-50, **Companhia:** Nome: Fausto Camilotti - Nome: Fernando Henrique Pereira De Marchi - CPF: 298.542.608-10, CPF: 287.449.498-47. **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:** Nome: Daniel Cardoso de Salles - CPF: 137.698.797-08. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 11664852 em 17/03/2026 e Protocolo 260652393 - 24/02/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA

Escaneie o QRCode e entre em contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342

EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR